



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.786 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2025 –NUTRICIONISTA

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2025 – NUTRICIONISTA**, tendo em vista o que consta no Edital 7.773, 25 de agosto de 2025:

I – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL N° 7.786 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025-PSS 15/25

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME
Adriana Leibruk Gomes Germann
Cassiana Rodrigues Menezes Xavier
Cintia Tomaz Sant'Ana
Daniela Alves Carneiro
Danielle Rolante Gulart
Douglas Oliveira Vieira
Eduarda Teles Ribeiro
Gabriela Silveira Braga
Gabrielle Tomaz Nunes
Jaciélly Bastos Fonseca Moraes
Jane Maria de Almeida Bonamigo
Julianny de Castro Nunes
Laura Mesquita Lisboa
Lilia Fernanda de Oliveira
Luciane Lombardi de Castro Nunes
Mauricio Jardim Marques
Pamela Tama Gomes de Oliveira
Priscila Machado da Silva
Rafaela Moraes Aguiar
Samantha Souza de Fraga
Suane Borges Silveira
Thais Silveira Rodrigues
Vinicius da Silva Tomasi



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

EDITAL N° 7.786 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025- PSS n° 15/2025

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome	Motivo
Bonitailler Salazar Ramos	Não apresentou currículo

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado no dia **03 de setembro de 2025**. Este recurso deverá ser feito via 1 Doc (on line) ou no Protocolo, no prédio da Prefeitura, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 15/2025, nomeada através da Portaria n° 23.373, de 25 de agosto de 2025.